

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nota Técnica nº: 12/2020 - GAB- 03076

NOTA TÉCNICA SES - GO

Considerando:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;
- a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- o Decreto n. 9653, de 19 de abril de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);
- o previsto no artigo 10º do referido Decreto, que delega à Secretaria de Estado da Saúde a edição de atos complementares para contenção da pandemia do novo coronavírus;
- o acionamento de novo nível (nível 3) do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendações do Ministério da Saúde;
- a delegação da ANVISA à autoridade sanitária estadual para fazer recomendações e restrições de fluxos e acessos de pessoas ou produtos;
- a recomendação do Comitê de Operações Estratégicas (COE) do Estado de Goiás;
- a taxa de ocupação de leitos de UTI disponibilizados pelo estado, que tem se mantido abaixo de 85% nos últimos 15 dias.

RECOMENDA:

1. A manutenção das atividades econômicas em funcionamento e as atividades excetuadas, mantendo rigorosa atenção e fiscalização aos protocolos sanitários gerais e específicos estabelecidos pela vigilância em saúde. Tal recomendação poderá ser revista em caso de alteração significativa da situação epidemiológica do estado de Goiás.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

GABINETE DO SECRETÁRIO, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de**



Estado, em 27/07/2020, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014412731** e o código CRC **CDBC1047**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 202000010010843



SEI 000014412731